



PORTARIA Nº 441/2024

De 16 de Outubro de 2024.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
433/2024 QUE CONTRATAVA
MÉDICO PSIQUIATRA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a contar de 16 de outubro de 2024, a Portaria 433/2024 de 10 de outubro de 2024 que CONTRATAVA THIAGO ALEXANDRE DEPPE MACHADO para a função temporário de Médico Psiquiatra, por não ter se manifestado oficialmente em tempo hábil.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Outubro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal